



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ordem da Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de sua função vem abrir a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, atuada sob o nº 2023.11.08.01-AMT, alusiva ao Processo nº 2022.10.05.01 - AMT, objetivando a CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.01.02-AMT, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, buscando manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, tendo em vista que a empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.01 - AMT**, teve seu contrato rescindido em face do termo de rescisão unilateral. Para tanto, faz-se necessária a retomada do processo e a convocação do licitante remanescente, assim podendo ser realizada a entrega dos materiais.

Levando ainda em consideração a possibilidade de fazer uma contratação sem ter ainda mais prejuízos para a administração, e ainda amparada no Art. 24, inciso XI da lei 8.666/93:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

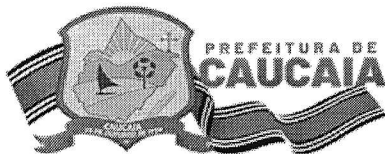
*XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;*

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **M TOZZI VESTUARIO LTDA, CNPJ Nº 19.879.447/0001-00**, ter assumido as mesmas condições assumidas pela empresa vencedora do processo originário (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.01-AMT), inclusive o preço e sendo ela a segunda colocada na ordem de classificação para o ITEM 02 do certame, onde o valor da contratação permanecerá o mesmo constante na proposta julgada mais vantajosa para a administração e adjudicado no processo originário. Contudo, o valor a ser pago à licitante remanescente perdurará em **R\$ 69.360,00** (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento com as seguintes rubricas:

**Comissão Permanente de Licitações - CPL**  
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270  
Padre Romualdo - Caucaia/CE



PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0161.2.147.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 –  
MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 1752.

Caucaia/CE, 08 de novembro de 2023.

  
**Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Comissão Permanente de Licitações - CPL**  
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270  
Padre Romualdo - Caucaia/CE